



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021 – UCCI

Ao: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SR. SILMAR SUBTIL MARCHETI

Assunto: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PROCEDIMENTO DE IMUNIZAÇÃO – CORONAVIRUS COVID 19 – CRONOGRAMA/PLANO DE VACINAÇÃO – GRUPOS PRIORITÁRIOS – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, por sua Controladora Geral, no uso de atribuições, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere a UCCI a função de desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e de probidade dos atos da administração, podendo para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, e,

Considerando a **chegada da vacina** para imunização contra o novo coronavírus COVID 19;

Considerando a necessidade de **fiscalização** no processo de vacinação para cumprimento de imunização dos grupos prioritários;

Considerando a exigência de acompanhamento do planejamento do Cronograma de Vacinação;

Considerando as **orientações aos gestores** sobre o enfrentamento da pandemia, bem como, a fiscalização dos recursos investidos, estrutura hospitalar e insumos disponíveis;

Considerando o cumprimento do planejamento nos municípios para que os grupos prioritários recebam de fato as primeiras doses da vacina e que não tenham irregularidades com **casos de filas sendo furadas**;

Considerando a necessidade de elaboração do **Plano de Vacinação** por parte dos órgãos municipais visando o cumprimento da vacinação dos grupos prioritários;

Pelo exposto, venho por meio deste para **SOLICITAR** as seguintes informações:



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno

- O Município já estabeleceu o **cronograma de imunização**?
- Se a Secretaria possui a **quantidade suficiente de seringas e demais insumos** para atender a imunização?

Diante da urgência que o caso requer, fixa-se **prazo de 1 (um) dia útil** para apresentação da **resposta**.

Por fim, informa-se que a intenção desta Controladoria é **resguardar os atos de gestão** afastando-se de qualquer apontamento perante os órgãos de controle externo e de fiscalização, orientando ao Gestor a melhor forma de aplicação das políticas públicas, sempre observando-se as normas legais vigentes.

Atenciosamente,

Pancas, em 28 de janeiro de 2021.

NINA ALICE SILY COELHO

Controladora Geral Interna

GIULIANO BOZZATO SOAVE

Auditor de Controle Interno